



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



ASSUNTO: Moção de Aplauso e Destaque.

PROponentes: Vereadores Wendel Leal do Canto e Rondineli Tomaz da Costa.

Os Vereadores, subscritores da presente, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar ao Soberano Plenário

MOÇÃO DE APLAUSO E DESTAQUE

À

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROSA.

Os Vereadores subscritores da presente Moção não podem deixar de expressar seu sentimento ao brilhante cidadão Senhor João Batista de Oliveira Rosa, que com dedicação ímpar vem lutando por uma melhor qualidade de vida aos moradores do Distrito de Soledade no Município de Sumidouro.

Esse nosso singelo reconhecimento faz-se necessário para que fique registrado nos anais e na história de nosso Município que o cidadão homenageado, desassociado de qualquer interesse pessoal, luta heróica e bravamente para minimizar a angústia, e o sofrimento de toda a população de Sumidouro.

1422 (606)2415 (080017) - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



Desta forma, proponho que, cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja a presente *MOÇÃO DE APLAUSO E DESTAQUE*, consignada em ATA, apreciada e votada pela edilidade de Sumidouro para, posteriormente, ser encaminhada ao Senhor João Batista de Oliveira Rosa para que conste o reconhecimento e elogio dos Vereadores de Sumidouro, legítimos representantes do povo.

Sumidouro, 10 de agosto de 2015.

Wendel Leal do Canto
WENDEL LEAL DO CANTO

Rondineli Tomaz da Costa
RONDINELI TOMAZ DA COSTA